



PUBLICADO NO DOM

26 / 08 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.260/2019

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAFAELA DA SILVA PATRICIO, Matrícula nº 032810, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 012/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa JORGE CRESPO EIRELI, CNPJ nº 14.381.533/0001-75, que tem como objeto a contratação de empresa para de prestação de serviço de filmagem, produção de vídeo e áudio, edição e fotografia para cobertura de eventos e produções institucionais da Câmara Municipal de Guarapari/ES, conforme mandamento legal prescrito no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/08/2019.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de Agosto de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari